



JUCESP PROTOCOLO
0.920.052/21-6



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
BIP HOLDING DO BRASIL S.A.**

CNPJ nº 28.411.853/0001-35

NIRE 35.300.507.363

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 19 dias do mês de março 2021, às 17:00 horas, na sede da BIP Holding do Brasil S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alvorada, nº 1289, 4º andar, conj. 412, sala 2, Vila Olímpia, CEP 04550-004.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades aplicáveis à convocação desta assembleia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976, em decorrência da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.
3. **MESA:** Presidente: Sr. Marcelo Rinaldi Marcos Vit; Secretário: Sr. Flavio Menezes Candido de Paula.
4. **ORDEM DO DIA:** (i) reeleição da Diretoria da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas adotaram, por unanimidade, as seguintes, as seguintes deliberações:
 - 5.1 Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/1976.
 - 5.2 Reeleger para os cargos de membros da Diretoria da Companhia, com o mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da presente data; os Srs.: (i) **FLAVIO MENEZES CANDIDO DE PAULA**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 22.240.433-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 260.935.578-55, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alvorada, 1289, conj. 412, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04550-004; e (ii) **MARCELO RINALDI MARCOS VIT**, brasileiro, casado,

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

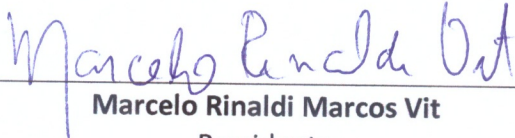
engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.890.838-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 289.730.258-56, residente de domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alvorada, 1289, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04550-004, e (iii) **PAOLO RE**, italiano, casado, engenheiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) nº V749046-H emitido pela DELEMIG SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.418.208-00, residente na Alameda Santos nº 1800, conj. 8059, Cerqueira César, CEP: 01418-200, os quais ocuparão os cargos de Diretores da Companhia, sendo desde logo investidos nos cargos para os quais foram nomeados e eleitos mediante assinatura dos termos de posse, arquivados na sede da Companhia.

5.3 Ratificar integralmente todos os atos praticados pelos Srs. **FLAVIO MENEZES CANDIDO DE PAULA, MARCELO RINALDI MARCOS VIT e PAOLO RE**, como Diretores da Companhia até a presente data.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 19 de março de 2021.

Mesa:



Marcelo Rinaldi Marcos Vit
Presidente



Flavio Menezes Candido de Paula
Secretário

Acionistas:



BIP DESARROLLO GLOBAL S.L.
JEFFERSON GALLARDO LERIO
Procurador





BIP HOLDING DO BRASIL S.A.
CNPJ nº 28.411.853/0001-35
NIRE 35.300.507.363

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento particular, na sede social da BIP HOLDING DO BRASIL S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alvorada, nº 1289, 4º andar, conj. 412, sala 2, Vila Olímpia, CEP 04550-004, Brasil, tomou posse o Sr. FLAVIO MENEZES CANDIDO DE PAULA, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 22.240.433-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 260.935.578-55, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Alvorada, nº 1289, 4º andar, conj. 412, sal 2, Vila Olímpia, CEP 04550-004, no cargo de Diretor da Companhia para o qual foi indicado pelos acionistas da Companhia em assembleia realizada nesta data, com prazo de mandato de 2 (dois) anos a contar desta data.

O Sr. FLAVIO MENEZES CANDIDO DE PAULA declarou que atende aos requisitos exigidos pela Lei nº 6.404/76 para o exercício de seu cargo, em particular aqueles previstos no artigo 147 da referida lei, quais sejam: (a) não está impedido por lei especial, condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a prioridade, nem sujeito à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) possui reputação ilibada; e (c) não tem interesse conflitante com a Companhia.

São Paulo, 19 de março de 2021.

FLAVIO MENEZES CANDIDO DE PAULA

BIP HOLDING DO BRASIL S.A.
CNPJ nº 28.411.853/0001-35
NIRE 35.300.507.363

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento particular, na sede social da BIP HOLDING DO BRASIL S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alvorada, nº 1289, 4º andar, conj. 412, sala 2, Vila Olímpia, CEP 04550-004, Brasil, tomou posse o Sr. MARCELO RINALDI MARCOS VIT, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.890.838-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 289.730.258-56, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Alvorada, nº 1289, 4º andar, conj. 412, sal 2, Vila Olímpia, CEP 04550-004, no cargo de Diretor da Companhia para o qual foi indicado pelos acionistas da Companhia em assembleia realizada nesta data, com prazo de mandato de 2 (dois) anos a contar desta data.

O Sr. MARCELO RINALDI MARCOS VIT declarou que atende aos requisitos exigidos pela Lei nº 6.404/76 para o exercício de seu cargo, em particular aqueles previstos no artigo 147 da referida lei, quais sejam: (a) não está impedido por lei especial, condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a prioridade, nem sujeito à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) possui reputação ilibada; e (c) não tem interesse conflitante com a Companhia.

São Paulo, 19 de março de 2021.


MARCELO RINALDI MARCOS VIT

BIP HOLDING DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 28.411.853/0001-35

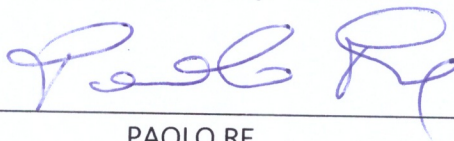
NIRE 35.300.507.363

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento particular, na sede social da BIP HOLDING DO BRASIL S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alvorada, nº 1289, 4º andar, conj. 412, sala 2, Vila Olímpia, CEP 04550-004, Brasil, tomou posse o Sr. PAOLO RE, italiano, casado, engenheiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) nº V749046-H emitido pela DELEMIG/SP, inscrito no CPF sob o nº 234.419.208-00, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Alvorada, nº 1289, 4º andar, conj. 412, sala 2, Vila Olímpia, CEP 04550-004, no cargo de Diretor da Companhia para o qual foi indicado pelos acionistas da Companhia em assembleia realizada nesta data, com prazo de mandato de 2 (dois) anos a contar desta data.

O Sr. PAOLO RE declarou que atende aos requisitos exigidos pela Lei nº 6.404/76 para o exercício de seu cargo, em particular aqueles previstos no artigo 147 da referida lei, quais sejam: (a) não está impedido por lei especial, condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a prioridade, nem sujeito à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) possui reputação ilibada; e (c) não tem interesse conflitante com a Companhia.

São Paulo, 19 de março de 2021.



PAOLO RE